



DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DECRETO 048/2021

Decreto Executivo nº 048/2021

Dispõe sobre o prazo para Adesão ao PERTM, conforme §2º, do Art. 1º da Lei Complementar nº 317 de 08/11/2018, alterada pela Lei Complementar nº 333 de 28 de agosto de 2019 e pela Lei Complementar nº 360, de 19 de janeiro de 2021, prorrogação do IPTU e Alvará de localização do exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inc. I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Complementar nº 317 de 08 de novembro de 2018.

Considerando ser interesse público na regularização tributária da cobrança de créditos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso;

Considerando a oportunidade concedida pelo Município de incentivo à regularização de débitos fiscais e remissões;

Considerando a necessidade de mais tempo para que os contribuintes que manifestaram interesse no uso desses dispositivos possam efetuar seu requerimento;

Considerando que os contribuintes estão enfrentando diversas restrições que impactam no fluxo financeiro dos mesmos, é de interesse público que a arrecadação de tributos se adeque ao contexto vivenciado e a lógica da produção econômica, de modo a minimizar seu impacto, razão pela qual o diferimento de prazo de recolhimento é medida que, sem renunciar a receita, favorece a sustentabilidade do sistema arrecadatário.

Considerando a expressa disposição do Tribunal de Justiça fomentando o incentivo da resolução extrajudicial da cobrança da Dívida Ativa do Município prevista nos Provimentos 097/2012 e 100/2013-CGJ, alterados pelo Provimentos 143/2016-CGJ e Ato Recomendatório Conjunto nº 001/2017 TJRN/TCERN/CGJ/MPECRN.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo para adesão ao Programa Especialde Regularização Tributária Municipal de São Miguel do Gostoso(PERTM) até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica prorrogado o prazo para requerimento de remissão do IPTU, passando o art. 4º, do Decreto Municipal nº 047, de 21 de julho de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.Fica prorrogado o prazo de requerimento até o dia 30 de setembro de 2021.”

Art. 3º. Fica prorrogado o prazo do recolhimento do IPTU e da Taxa de Localização e Funcionamento do exercício de 2021 até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021, convalidando os atos.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de julho de 2021.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210804083713
Título	RETIFICAÇÃO - DECRETO 048/2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/08/2021 12:13
Data/hora autorização	03/08/2021 12:13
Data de circulação	05/08/2021
Diário Oficial	Edição nº 00129, data 05/08/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 05/08/2021 — Edição 00129. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210804083713&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 09:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210804083713**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO 048/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 03/08/2021 12:13 | **Autorização:** 03/08/2021 12:13 | **Circulação:** 05/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00129, 05/08/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Executivo nº 048/2021 estabelece o prazo final para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária Municipal (PERTM) até 30 de setembro de 2021, nos termos do §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 317/2018, alterada pelas Leis Complementares nº 333/2019 e nº 360/2021, e prorroga, também até 30 de setembro de 2021, o prazo para requerimento de remissão do IPTU e o recolhimento do IPTU e da Taxa de Localização e Funcionamento do exercício de 2021, com fundamento no interesse público na regularização tributária e na adequação da arrecadação ao contexto financeiro dos contribuintes, entrando em vigor na data da publicação com efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210804083713&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 09:36